

ACORDO DE GEMINAÇÃO

da

ASSOCIAÇÃO LUSITANA DE TRAUMA E EMERGÊNCIA CIRÚRGICA

com a

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRAUMATIZADO

A **Associação Lusitana de Trauma e Emergência Cirúrgica**, também designada por **ALTEC**, define-se estatutariamente como uma associação científica médico-cirúrgica sem fins lucrativos cujo objectivo principal é a investigação e formação na área do trauma e da emergência cirúrgica, prevendo os seus estatutos que a sua actividade possa estender-se além fronteiras, nomeadamente em Espanha ou em países de língua oficial portuguesa, directamente ou através de parcerias a estabelecer com associações congéneres.

A **Sociedade Brasileira para o Atendimento Integrado ao Traumatizado**, também designada por **SBAIT**, define-se estatutariamente como uma associação científica médica multidisciplinar sem fins lucrativos dedicada aos doentes traumatizados.

Constituem finalidades de ambas as associações, entre outras,

- congregar profissionais de todas as áreas médicas que prestam atendimento ao doente traumatizado nas várias entidades públicas e privadas de Portugal e do Brasil,
- assessorar essas mesmas entidades, quando solicitado, visando a integração, unificação e sistematização do atendimento prestado,
- divulgar pesquisas e estudos por cada uma realizados ou patrocinados,
- realizar reuniões científicas de âmbito local, regional, nacional ou internacional e
- propiciar intercâmbios de informação e de formação.

Reconhecem os órgãos directivos representativos de ambas as associações que os últimos anos – em especial desde 2010, com a publicação da versão em português do manual do DSTC (Definitive Surgical Trauma Care, International Association for Trauma Surgery and Intensive Care) e o início deste curso no Brasil – têm sido marcados por uma intensa colaboração entre os respectivos membros, com expressão máxima nas duas primeiras edições da Reunião Ibero-Afro-Americana de Trauma e Emergência Cirúrgica, em Coimbra, 2013, e em Campinas, 2015.

Nestes termos e no sentido de aprofundar e formalizar este entendimento, entenderam dever assinar o presente **acordo de geminação**, nos termos do qual os membros de cada uma das associações serão tratados pela outra como seus membros, para todos os efeitos excepto os de voto nas respectivas assembleias e os de participação nos respectivos órgãos sociais.

Coimbra, 13 de Novembro de 2015

Pela ALTEC,

O Presidente da Direcção,

Pela SBAIT,

O Primeiro Vice-Presidente da Direcção

Carlos Alberto Godinho Cordeiro Mesquita

José Mauro da Silva Rodrigues